



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO
Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

TERMO ADITIVO Nº II-47/2024

TERMO ADITIVO Nº II-47/2024 AO CONTRATO Nº 47/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA BRITAGEM VOGELSANGER LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, com sede na Praça Leonardo Sell, nº 40, centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Tiago Schutz, e de outro lado a empresa Britagem Vogelsanger LTDA, com sede na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Rua Vereador Rogério da Silva, nº 1329, Bairro Alto do Aririu, inscrita no CNPJ sob o nº 84.689.066/0003-92, neste ato representada pelo senhor Jorge Angelo Coelho, portador do CPF nº ***.343.309-**, tem certo e ajustado o que segue:

Cláusula Primeira – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Fica aditivado ao contrato nº 47/2024 o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da obra.

Cláusula Segunda – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Rancho Queimado, 24 de junho de 2025.

Tiago Schutz
PREFEITO MUNICIPAL

Jorge Angelo Coelho
BRITAGEM VOGELSANGER LTDA